



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 271/2026, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando Processo Administrativo 20303/2026;

Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 271/2026, que **CONCEDEU PRORROGAÇÃO DE CONCEDE LICENÇA** a Servidora Pública Municipal **MURIEL BALDOW DE ALMEIDA**, matrícula nº 400648-01, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º O servidor especificado no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 17/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal